



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /2022.

**Aprova as Contas de Governo  
do exercício 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:**

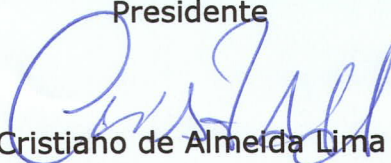
**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Maracanaú, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do senhor José Firmo Camurça Neto, em conformidade com o Parecer Prévio nº 0275/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE CE.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões em 08 de março de 2022.

  
Rafael Cavalcante Lacerda

Presidente

  
Cristiano de Almeida Lima

Relator

  
Maria Rocha Abreu – Aline do Hospital

Membro